

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
--	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 040- 27/03/2012

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**:

Deliberação CIB/PR nº 009/99 aprovando que os recursos referentes ao Incentivo da Assistência Farmacêutica Básica, correspondentes à parcela Federal, dos municípios que aderissem ao Consórcio Paraná Saúde fossem alocados no Fundo Estadual de Saúde e daqueles que não aderissem fossem alocados no Fundo Municipal;

Lei nº 1.617/2012 do município de São Jorge do Patrocínio, autorizando o executivo municipal a constituir com os demais gestores do Sistema Único de Saúde no Estado do Paraná, o Consórcio Intergestores Paraná Saúde.

APROVA que o recurso referente à contrapartida Federal para a Assistência Farmacêutica Básica do município de São Jorge do Patrocínio seja alocado no Fundo Estadual de Saúde.

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual